

AVISO

Processo de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Auditor Interno Auditor Interno/13/2021

Faz-se público que se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento (m/f), com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Auditor Interno no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E. (CHTS) com os requisitos técnicos habilitacionais dispostos no n.º 4 do artigo 19.º do Estatuto dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, EPE, publicados no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na modalidade de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações consecutivas ou interpoladas, com uma carga horária de acordo com a legislação vigente.

1. **Remuneração:** A remuneração mensal ilíquida a auferir, incluindo a eventual atribuição de suplemento remuneratório, corresponde a 65 % do vencimento mensal ilíquido estabelecido para o Vogal do Conselho de Administração, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 19.º do estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, EPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, em função da experiência profissional detida pelo(a) trabalhador(a) a contratar.
2. **Requisitos de Admissão:** Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:
 - a) Deter licenciatura em Auditoria, Administração Pública, Contabilidade, Economia, Gestão ou áreas afins;
 - b) Inscrição atualizada no Instituto Português de Auditores Internos (IPAI);
 - c) Qualificação técnica, competências e experiência comprovada em auditoria;
3. **Formalização da candidatura:**
 - 3.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica para o endereço administracao@chts.min-saude.pt, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser enviadas até às 24 horas do último dia do período de candidatura.



3.2 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, sexo, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso com a respetiva identificação.

3.3 - Deverá ser acompanhado de um curriculum vitae, datado e assinado, bem como, fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, das qualificações técnicas e competências e experiência comprovada em auditoria, inscrição no IPAl e outras atividades consideradas relevantes.

3.4 - As candidaturas que não cumpram os requisitos de admissão mencionados serão excluídas do procedimento.

4. Métodos de seleção:

- 1.º Método de seleção: Avaliação Curricular - 50 %;
- 2.º Método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção - 50 %.

As atas do júri onde constam os métodos de seleção a utilizar, os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, bem como o sistema de valorização final serão publicadas na página eletrónica do Centro Hospitalar.

As notificações aos candidatos serão efetuadas através de mensagem de correio eletrónico e os atos a publicitar na página eletrónica do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E.

5. **CrITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Serão excluídas as candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por outra via que não a indicada, bem como, as candidaturas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente:

- a) O(a) candidato(a) não ser detentor dos requisitos exigidos;
- b) Os(as) candidatos(as) que exerçam ou tenham exercido funções às quais são aplicáveis as restrições impostas pelo n.º 6 do Artigo 19.º do DL n.º 18/2017 de 10 de fevereiro;
- c) Não contemple a documentação exigida e/ou dos dados solicitados no anúncio de abertura ou em momento posterior até à data limite para o efeito (sempre que solicitado pelo Júri do procedimento);
- d) A obtenção de nota inferior a 9,5 valores no método de Seleção Avaliação Curricular;
- e) Não comparência ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

6. Os candidatos(as) deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

7. Em cumprimento da alínea h) ao artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Centro Hospitalar de Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8. Júri do procedimento:
Presidente - Dr.ª Rita Moutinho, Vogal do Conselho de Administração do CHEDV, E. P. E.;
1.º Vogal Efetivo - Dra. Carolina Silva, Auditora Interna do CHUSJ, E. P. E.;
2.º Vogal Efetivo - Dr.ª Fernanda Oliveira, Auditora Interna do HML, E. P. E.;
1.º Vogal Suplente - Dra. Sónia Cristina Duarte Cruz, Auditora Interna do IPO Porto, E. P. E.;
2.º Vogal Suplente, Dra. Marta Pinho - Auditora Interna do Hospital Francisco Zagalo de Ovar.

9. Proteção dos dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

Penafiel, 03 de novembro 2021

O Presidente do Conselho de Administração,

(Dr. Carlos Alberto)

